PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°514, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

RETORNA SERVIDOR ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem.1790/2015/DRH, protocolizado sob o n°462309, datado de 24 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar o servidor Erenildo Boldrine dos Santos, matrícula n°062700, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Limpeza Pública, às suas atividades normais de trabalho a partir de 16 de novembro de 2015, de acordo com o Mem. N° 068/2015/DLP(anexo),após pericia médica concedida através da portaria n° 416 de 21 de setembro de 2015, no período de 25 de agosto a 15 de novembro de 2015, conforme espécie 31 da pericia médica do INSS.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2015.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto n°. 11.459 – 19/02/2015